ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Promulgada na Sessão Ordinária do dia 16/05/00

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Antonino Machado da Silva
Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 003, DE 16 DE MAIO DE 2.000.

DENOMINA DE RAIMUNDO PACHECO FILHO, O COMPLEXO ESPORTIVO CONSTRUÍDO NO CAMPO RIACHUELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR ANTONINO MACHADO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município de Manacapuru, que a CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, APROVOU e EU PROMULGO a presente:

L E I:

Art. 1º - Fica denominado de RAIMUNDO PACHECO FILHO o Complexo Esportivo Riachuelo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU ESTADO DO AMAZONAS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2.000.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Antonino Machado da Silva
Presidente